

EXTRATO DO TA Nº 040/2018 VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com fornecimento Nº 011/2016 com VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP (**Processo Nº 2015/359273**)

OBJETO: Aditar o contrato principal, em suas CLÁUSULAS: PRIMEIRA - DO OBJETO, Parágrafo primeiro, QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Os serviços consistem no preparo, fornecimento e distribuição de refeições/dia que serão reduzidas em 25%, passando para 750 refeições/dia e até o máximo de 198.000 (cento e noventa e oito mil) refeições (almoço) anuais a preços fixos e irredutíveis, comercializadas no valor popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, no Restaurante Cidadão de Valparaíso, localizado no Bairro Cruzeiro do Sul, Lotes 01 a 06, Qd. 23, Valparaíso de Goiás – GO, nas quantidades nutricional e caloricamente balanceadas. ”

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual aproximado de até R\$ 1.178.100,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e cem reais) conforme a demanda, considerando a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de refeição/dia e, ainda, de acordo com o índice solicitado através do Of.023/2018-BESTMEAL, às fls. 552/553 e autorização das Diretorias às folhas 554. ”

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2018. ”

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral da OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia - Diretora Administrativa/Financeira - OVG

Pedro Henrique Nogueira Lim- Empresa contratada